



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – COMMA**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio de videoconferência, a centésima décima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros: Jonathas Joe Barreto (ENTIDADES AMBIENTALISTAS – AMIP); Fabrício Iglesias Valente (INCAPER); Fernando Rocha Lacourt (SEMTUR); Giuseppe Coutinho Silveira (SEMPPLA); Laryssa Viale Baroni (PROGE); Eduardo de Almeida Ramos (SEMDE); Roberto Sforza (ICMBio); Melina Carvalho Rocha (PROCON); Luciana Barcelos Casate (CONSPAR); Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO); Wellington Moura Pego (ASSOCIAÇÃO INDÍGENA) e Valnner Leonardo Destefani (CDL). Após conferir o quórum, o Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira iniciou a reunião às quatorze horas e dez minutos. No **item 01 da pauta – Abertura da sessão**. O Presidente agradeceu a presença de todos, e fez a leitura dos itens de pauta. Continuando a pauta passou para o **item 02 - Aprovação da Ata da 118ª Reunião Ordinária do COMMA**. A ata havia sido enviada por e-mail e foi aprovada por unanimidade. No **item 03 da pauta – Ciência da publicação da alteração do Decreto nº 12.507/2004, no que se refere ao procedimento de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente e dá outras providências**. Neste item o Presidente deu ciência da publicação do Decreto nº 41.096/2022 que alterou o Decreto nº 12.507/2004, no que se refere ao procedimento de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente e dá outras providências, e informou que o mesmo estava disponibilizado no site da Prefeitura de Aracruz na página da Secretaria de Meio Ambiente/legislação municipal. Após passou para o **item 04 da pauta - Consulta e deliberação sobre a inclusão do Conselho do Parque Natural Municipal do Aricanga Waldemar Devens ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Aracruz – COMMA**. Sobre este item o Presidente informou que essa é uma demanda da Gerência de Recursos Naturais que apresentou estar encontrando dificuldades para a formação do Conselho Consultivo, tendo em vista a falta de indicação de representantes por algumas entidades como o setor empresarial e a comunidade científica, impedindo-nos de formar o Conselho do Parque. Informou ainda, que essa proposição se dá com base no Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de



3

35 Conservação – SNUC, dispondo que os conselhos das unidades de conservação
36 podem ser exercidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. Em seguida
37 esclareceu que o Parque Natural Municipal do Aricanga Waldemar Devens, por ser
38 uma área de proteção integral, o Conselho deverá ser de caráter consultivo. Por
39 entender que teríamos a mesma dificuldade na formação do Conselho do Parque
40 Municipal David Farina, colocou em deliberação que o Conselho Municipal de Meio
41 Ambiente assumia em caráter consultivo as demandas relativas ao Parque Natural
42 Municipal do Aricanga Waldemar Devens e do Parque Municipal David Farina. Abrindo
43 para as manifestações o conselheiro Sr. Roberto Sforza esclareceu sobre os casos em
44 que o Conselho é de caráter consultivo e deliberativo. Em seguida, questionou de como
45 seria a dinâmica das reuniões, se as demandas referentes aos parques entrariam nas
46 pautas das reuniões ordinárias ou em reuniões específicas. Em resposta o Presidente
47 informou que a ideia é compor a pauta das reuniões ordinárias, a não ser quando
48 houver um assunto específico que demande maior debate. Continuando o conselheiro
49 Sr. Paulo Pimentel falou da importância da participação do Sindicato Rural e do diálogo
50 com os produtores rurais que são vizinhos ao Parque do Aricanga. O Presidente
51 colocou que a Semam está à disposição para dialogar com os produtores rurais, e
52 quando tiver na pauta um assunto que os envolva os mesmos poderão ser convidados
53 a participar da reunião. Não havendo mais manifestações colocou em votação que o
54 Conselho Municipal de Meio Ambiente assumia em caráter consultivo as demandas
55 relativas ao Parque Natural Municipal do Aricanga Waldemar Devens e do Parque
56 Municipal David Farina, sendo aprovado por unanimidade. Continuando passou para
57 **item 05 da pauta - Análise e deliberação da minuta do Projeto de Lei que institui**
58 **o Código Municipal de Proteção e Bem-estar animal, para consolidar a legislação**
59 **pertinente no Município de Aracruz e dispor sobre o Fundo Municipal de Proteção**
60 **e Bem-estar animal, nos termos do art. 10, c/c o inciso V, do art. 11, da Lei**
61 **Municipal nº 2.436/2001.** Nesse item o Presidente informou que a minuta foi
62 encaminhada anteriormente para análise dos conselheiros. Após, esclareceu que a
63 descrição deste assunto de pauta não estava correta e que na verdade a minuta do
64 projeto de lei a ser apresentada seria sobre normas, infrações e penalidades
65 administrativas para aqueles que praticarem atos de abuso, crueldade e maus-tratos
66 aos animais e dá outras providências. Informou ainda, que a princípio a ideia sugerida
67 pela comissão era de se fazer o Código Municipal, porém o resultado ficou muito
68 abrangente definindo responsabilidades que ainda não estavam embarcadas em uma

4

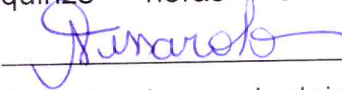


5

69 legislação federal sobre este tema. Colocou que a demanda maior que nos afeta hoje é
70 a questão do controle populacional dos animais, das responsabilidades dos donos
71 desses animais e de uma legislação que proteja o bem-estar animal e com isso serão
72 apresentados dois projetos de lei, esse que será apresentado hoje e a do controle
73 populacional e guarda responsável que será posteriormente apresentado no Conselho,
74 estes que foram analisadas e formulados por uma Comissão criada pelo Prefeito. Falou
75 também que já foi destinado um valor orçamentário para atender as ações e colocar
76 essa legislação em prática. Em seguida passou a palavra a Assessora Especial da
77 Semam, Sr^a. Amanda Santarosa Santos, para realizar a apresentação. Ao iniciar
78 informou sobre a importância da discussão desse tema, tendo em vista que vários
79 municípios já estão a frente, bem como a demanda existente atualmente em Aracruz.
80 Falou do trabalho realizado pela comissão, da análise que se deu com base nas
81 legislações atuais de outros municípios adaptando a realidade de Aracruz. Sobre o
82 Projeto de lei informou que ele apresenta algumas definições e exemplos sobre casos
83 de maus tratos, normativas de fiscalização, especificações dos valores das multas que
84 poderão ser aplicadas mediante a avaliação da Coordenação de maus tratos de
85 animais. Informou que após será expedido um decreto regulamentando essa lei, o qual
86 especificará cada situação e a multa que deverá aplicada. Os valores das multas serão
87 destinadas ao FUMDEMA e em casos de recurso será passado para deliberação do
88 COMMA. Terminando a apresentação abriu-se para as manifestações e dúvidas. O
89 conselheiro Sr. Joe Barreto falou que essa lei poderia abranger também para os
90 animais que estão em extinção no Município, principalmente os animais silvestres
91 criados em cativeiros, para citar como agravante, mesmo que já conste na lei nacional
92 de crimes ambientais. Em resposta a assessora informou que essa questão será
93 analisada e inserida mais especificamente no decreto de regulamentação. Em seguida
94 o conselheiro Sr. Wellington Moura Pego questionou diante da realidade das aldeias,
95 como seria o recolhimento de animais que estão doentes para tratamento ou ate
96 mesmo para realizar a eutanásia. Em resposta a assessora informou que é um caso a
97 ser analisado em conjunto com a comunidade, orientando no melhor cuidado a ser
98 tomado. Quanto a eutanásia as possibilidades são bem específicas e definidas em lei.
99 O Presidente informou que o dono do animal tem suas responsabilidades e que a
100 Prefeitura estará orientando a sociedade quanto ao que determina essa lei. Após, a
101 conselheira Sr. Laryssa Viale Barone esclareceu alguns pontos sobre a eutanásia e
102 parabenizou pela iniciativa. O conselheiro Sr. Roberto Sforza sugeriu que a lei aborde a

6

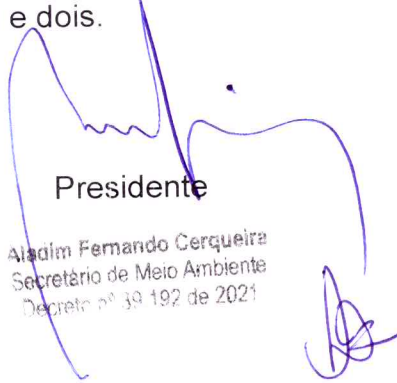
7

103 questão de devolução dos animais às áreas de proteção ambiental, o que não deve ser
104 realizado tendo em vista o agravante que isso possa causar nesses ambientes
105 naturais. O conselheiro Sr. Paulo Pimentel falou de sua preocupação com os animais
106 de rua que muitas vezes acabam atacando as pessoas e questionou também sobre a
107 vacinação que não vem ocorrendo. O Presidente informou que sobre os animais que
108 são de moradores de rua é uma análise que não é simples de resolver tendo em vista a
109 questão social, que não podemos retirar o cachorro do morador de rua se ele não
110 estiver sofrendo maus tratos. Sobre a política de vacinação é uma questão da
111 Vigilância Sanitária e que o dono tem sim a responsabilidade de levar seu animal para
112 vacinar, conforme prevê o inciso IV do artigo nº 18 do Projeto de lei. Continuando o
113 conselheiro Sr. Fabrício questionou se o Município possui algum programa de
114 castração e parabenizou pela iniciativa. O Presidente informou que ainda não, que a
115 legislação está sendo criada e estamos estruturando a SEMAM, tanto pessoal e
116 orçamentária, esclarecendo que essa ação será focada para os animais vítimas de
117 abandono e/ou maus tratos. Não havendo mais nenhuma manifestação, colocou-se o
118 Projeto de lei em votação e todos aprovaram por unanimidade. Em seguida, passou
119 para o **item 06 da pauta - Assuntos gerais de interesse do Conselho**. Não havendo
120 mais nada a ser colocado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
121 centésima décima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente às
122 quinze horas e vinte minutos e eu, Samara Santório Tessarolo
123  lavrei a presente ata em dezessete dias do mês de
124 fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

125

126

Presidente


Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 39.192 de 2021

8

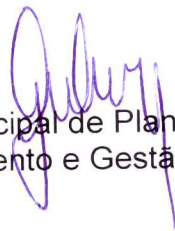


9


Secretaria Municipal de Turismo

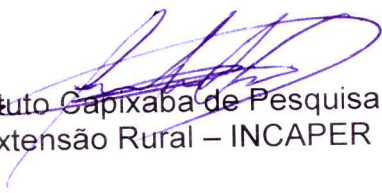
Secretaria Municipal de Agricultura


Procuradoria-Geral do Município


Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão


Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa e Agropecuária
Florestal do Espírito Santo – IDAF


Instituto Capixaba de Pesquisa e
Extensão Rural – INCAPER

Serviço Autônomo de Saneamento
Básico do Município – SAAE

Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade – ICMBio

Conselho Popular de Aracruz –
CONSPAR

AMIP – Associação Amigos do Piraquê-
açu

Indústrias sediadas no Município
(ACEBEVI)

Indústrias sediadas no Município
(AMEAR)


Comunidade Técnico Científica
(IFES)

Comunidade Técnico Científica
Instituto PEROÁ


Setor Agropecuário – Agricultores

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)

Associação de Pescadores (ASCAPI)


Comerciantes com Estabelecimentos
sediados no Município – CDL


PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no
Município – AITG

127